



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO
0011/2023

EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 0217/2023

Modifica o inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária N.º 0217/2023 que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária N.º 0217/2023.

“ Art. 3º (...)

I - assegurar pelo menos 3% (três por cento) do orçamento público anual da Prefeitura de Fortaleza para a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR);

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desta Augusta Casa da importância de legislarmos sempre na busca de proporcionar melhor qualidade de vida para fortalezenses, tanto nas questões sociais, econômicas, ambientais, culturais e etc. Diante disso, a presente Emenda Modificativa visa assegurar pelo menos 3% (três por cento) do orçamento público anual da Prefeitura de Fortaleza para a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR);

Diante do exposto, esperamos que a Emenda receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 2023.**

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

